

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rpmdhgw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Projeto de resolução nº 928/2023 Protocolo nº 10892/2023 Processo nº 3297/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR "PAULO DA
COSTA".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão mato-grossense ao Senhor **PAULO DA COSTA**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo da Costa, Nasceu no interior do Paraná, mais ainda bebê mudou-se juntamente com seus familiares para Nova Andradina – Mato Grosso do Sul.

Paulo, é filho de lavrador sitiante, Júlio Rosendo da Costa e da dona de casa Adalgisa Costa, ambos nordestinos paraibanos.

Ainda muito jovem, morador da zona rural, apreciava o trabalho na lavoura de café quando decidiu que seria cabeleireiro e foi residir na cidade de Nova Andradina na casa de sua irmã.

Paulo, logo sentiu que esta seria sua profissão e começou a trilhar e buscar seu lugar ao sol. No início dos anos 90, ainda sem completar 18 anos, decidiu mudar para Barra do Bugres – Mato Grosso, onde residia alguns de seus familiares e com apenas poucos pertences na mala, estabeleceu local já começou a trabalhar como profissional da área de cabeleireiro. No início, percebeu que investir na carreira seria a melhor saída e o diferencial exigido pela profissão, buscando assim, incessantemente o conhecimento participando de inúmeros cursos e feiras não somente em Mato Grosso, mas em diversos Estados do Brasil e também no Exterior.

Paulo, teve a oportunidade de estar participando de eventos importantes como a São Paulo Fashion Week, trabalhando como cabeleireiro.



Onde ministra hoje cursos na área de penteados e coloração. Outra importante área neste segmento que vem atuando em diversas cidades por todo Brasil, e o de noivas. Paulo foi o cabeleireiro da Atriz Paulista Arieli Portela, entre tantos outros.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do título de cidadão mato-grossense ao Senhor **PAULO DA COSTA** que, indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Setembro de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual